



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

LEI No. 461 /93, de 30 de ABRIL de 1993

Dispõe sobre consolidação da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Ubajara, estabelece a nomenclatura das Unidades Administrativas, define os símbolos dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 38, § 1º, combinado com o art. 70, item I, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - A estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Ubajara passa a ter a nomenclatura das suas Unidades Administrativas definidas na forma do Anexo I a esta lei.

Art. 2º. - Os Cargos em Comissão e as Funções Gratificadas terão os seus símbolos classificados em dois níveis hierárquicos, a saber: Direção e Assessoramento Superiores (DAS-2 e DAS-1) e Direção e Assistência Intermediárias (DAI 2), conforme Anexo II.

Parágrafo Único - As Funções de Direção e Assistência Intermediárias terão correlação de nível superior e de nível médio, de acordo o grau de complexidade das suas atribuições.

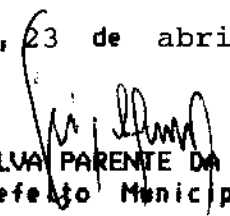
Art. 3º. - Fica o Poder Executivo autorizado a baixar por Decreto as atribuições das Secretarias e das demais Unidades Administrativas da Prefeitura.

Art. 4º. - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta dos recursos alocados a rubrica 3.1.1.1 - Pessoal - Pessoal Civil - Vencimentos e Vantagens Fixas, já definidas no orçamento.

Art. 5º. - Revogam-se as Leis Nos. 209, de 15.04.77; 212, de 08.06.77; 201, de 01.10.86 e 361, de 03.11.89 que versam sobre estrutura básica e criação de cargos e empregos no âmbito da Prefeitura Municipal de Ubajara.

Art. 6º. - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubajara, 23 de abril de 1993


GRIJALVA PARENTE DA COSTA
- Prefeito Municipal -



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

ANEXO I - a Lei No. 461 de 30 de Abril de 1993

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

NOMENCLATURA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

<u>CODIGO</u>	<u>DESCRICAO DA UNIDADE ORGANIZACIONAL</u>	<u>SIGLA</u>
1.	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	GAB
1.1	- Chefia do Gabinete	GAB/A
1.2	- Assessoria Juridica	ASJUR
1.3	- Conselho Municipal do Meio Ambiente - CONDEMA	CONDEMA
1.4	- Conselho Municipal de Defesa da Crianca e do Adolescente	CONDECA
1.5	- Conselho Municipal de Saude e Saneamento	CMSS
1.6	- Comissao Municipal de Defesa Civil	COMDEC
2.	<u>SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS</u>	SAFIN
2.1	- Divisao de Administracao Geral	DIVAG
2.1.1	- Secao de Material, Patrimonio, Transportes e Servicos Gerais	DIVAG/M
2.1.2	- Secao de Informatizacao e Metodos Administrativos	DIVAG/I
2.1.3	- Secao de Comunicacoes e Telefonia	DIVAG/C
2.2	- Divisao de Financas e Tributacao	DIFIN
2.2.1	- Secao de Fiscalizacao, Arrecadacao, Registro e Controle Tributarios	DIFIN/F
2.3	- Divisao de Contabilidade e Orcamento	DICON
2.3.1	- Secao de Contabilidade e Controle Orcamentario	DIFIN/C
2.4	- Divisao de Pessoal	DIPES
2.4.1	- Secao de Cadastro, Movimentacao e Preparo de Pagamento	DIPES/C
3.	<u>SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA</u>	SAGRI
3.1	- Divisao de Fomento a Agricultura e a Pecuaria	DIAPE
3.1.1	- Secao de Promocao e Avaliacao Agropecuaria	DIAPE/P
4.	<u>SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVICOS URBANOS</u>	SECOB
4.1	- Divisao de Obras e Servicos Urbanos	DIOSU
4.1.1	- Secao de Obras Publicas e Servicos Urbanos	DIOSU/O
4.2	- Divisao de Transportes e Sistema Viario	DIVIT
4.2.1	- Secao de Manutencao e Conservacao de Estradas	DIVIT/M
5.	<u>SECRETARIA DE EDUCACAO</u>	SEDUC
5.1	- Divisao de Educacao	DIVEC
5.1.1	- Secao de Ensino, Registro Estudantil e Biblioteca	DIVEC/E
5.1.2	- Secao de Alimentacao Escolar	DIVEC/A



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

300	<u>SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</u>	DAS - 2
310	- Divisão de Fomento à Agricultura e à Pecuária	DAS - 1
311	- Seção de Promoção e Avaliação Agropecuária	DAI - 2
400	<u>SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS</u>	DAS - 2
410	- Divisão de Obras e Serviços Urbanos	DAS - 1
411	- Seção de Obras Públicas e Serviços Urbanos	(*)DAI - 2
420	- Divisão de Transportes e Sistema Viário	DAS - 1
421	- Seção de Manutenção e Conservação de Estradas	DAI - 2
500	<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</u>	DAS - 2
510	- Divisão de Educação	DAS - 1
511	- Seção de Ensino, Registro Estudantil e Biblioteca	(*) DAI - 2
512	- Seção de Alimentação Escolar	DAI - 2
600	<u>SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTOS</u>	DAS - 2
610	- Divisão de Turismo	DAS - 1
620	- Divisão de Cultura e Desportos	DAS - 1
621	- Seção de Eventos Culturais e Desportivos	DAI - 2
700	<u>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</u>	DAS - 2
710	- Divisão de Ação e Promoção Social	DAS - 1
711	- Seção de Apoio ao Treinamento e a Especialização	(*) DAI - 2
712	- Seção de Assistência aos Idosos e Menores Carentes	DAI - 2
800	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</u>	DAS - 2
810	- Divisão de Administração da Saúde	DAS - 1
811	- Seção de Administração e Finanças da Saúde	(*) DAI - 2
812	- Seção de Transportes e Serviços Gerais da Saúde	DAI - 2
820	- Divisão de Assistência à Saúde	DAS - 1
821	- Seção de Assistência Médico-social	(*) DAI - 2
822	- Seção de Saneamento e Vigilância Sanitária	(*) DAI - 2

(*) = Correlação de Nível Superior



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

6.	<u>SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTOS</u>	SETUR
6.1	- Divisão de Turismo	DITUR
6.2	- Divisão de Cultura e Desportos	DIVIC
6.2.1	- Seção de Eventos Culturais e Desportivos	DIVIC/C
7.	<u>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</u>	SECAS
7.1	- Divisão de Ação e Promoção Social	DIAPS
7.1.1	- Seção de Apoio ao Treinamento e a Especialização	DIAPS/T
7.1.2	- Seção de Assistência aos Idosos e Menores Carentes	DIAPS/A
8.	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</u>	SEMUS
8.1	- Divisão de Administração da Saúde	DIVAS
8.1.1	- Seção de Administração e Finanças da Saúde	DIVAS/A
8.1.2	- Seção de Transportes e Serviços Gerais da Saúde	DIVAS/T
8.2	- Divisão de Assistência a Saúde	DIASA
8.2.1	- Seção de Assistência Médico-social	DIASA/M
8.2.2	- Seção de Saneamento e Vigilância Sanitária	DIASA/V

ANEXO II - a Lei No. 461 de ABRIL de 1993

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

SÍMBOLOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

<u>CÓD</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>SÍMBOLO</u>
100	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
110	- Chefia do Gabinete	DAS - 2
120	- Assessoria Jurídica	DAS - 2
200	<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</u>	DAS - 2
210	- Divisão de Administração Geral	DAS - 1
211	- Seção de Material, Patrimônio, Transportes e Serviços Gerais	DAI - 2
212	- Seção de Informatização e Métodos Administrativos	(*) DAI - 2
213	- Seção de Comunicações e Telefonia	DAI - 2
220	- Divisão de Finanças e Tributação	DAS - 1
221	- Seção de Fiscalização, Arrecadação, Registro e Controle Tributários	(*) DAI - 2
230	- Divisão de Contabilidade e Orçamento	DAS - 1
231	- Seção de Contabilidade e Controle Orçamentário	DAI - 2
240	- Divisão de Pessoal	DAS - 1
241	- Seção de Cadastro, Movimentação e Preparo de Pagamento(*)	DAI - 2